



Vitória, 29 de dezembro de 2016.

### Comunicação

Comunico aos Revmos. Padres do Clero Secular e do Clero Religioso, Religiosas, Diáconos, Fiéis leigos e leigas que em comunhão com o Santo Padre, o Papa Francisco, por solicitação de Sua Eminência o Cardeal Dom Raymundo Damasceno Assis, que em vista da proclamação do Ano Mariano, todas as Paróquias cujo titular seja Nossa Senhora Aparecida, receba a graça de serem portadoras da Indulgência Plenária aos fiéis que a ela visitarem.

Portanto, na Arquidiocese de Vitória do Espírito Santo, a Paróquia Nossa Senhora da Conceição Aparecida, em Cobilândia, Vila Velha, é o local para receber a Indulgência Plenária, graça obtida do Santo Padre em virtude da celebração do Ano Mariano, homenageando a Padroeira do Brasil - Nossa Senhora Aparecida.

Os requisitos para obter a Indulgência Plenária:

1. Confessar-se;
2. Participar da Celebração Eucarística e comungar;
3. Rezar nas intenções do Santo Padre, o Papa.

Nossa Senhora Aparecida abençoe o nosso povo, nosso Clero Secular e Religioso, Diáconos, Seminaristas, Religiosas, Leigas consagradas e especialmente os aflitos e sofredores. Rogai por nós!

Nos Sagrados Corações,

  
Dom Luiz Mancilha Vilela, ss.cc.

Arcebispo Metropolitano de Vitória do Espírito Santo